



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 1/2019/CEAE/DEA/PROEXT/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Prezados Senhores e Senhoras
COORDENADORES DE EXTENSÃO DOS CAMPI DO IFCE

Assunto: **Orientações referentes à formação de Comissão Permanente de Acompanhamento ao Egresso nos campi do IFCE.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.004173/2019-29.

Senhor e Senhora Coordenador(a) de Extensão,

1. Considerando a **RESOLUÇÃO Nº 106, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**, que aprova o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso dos cursos regulares do IFCE - PROAE; e
2. Considerando o inciso II, do Art. 09 do Regulamento do PROAE, que afirma que a **Coordenação do PROAE será uma atribuição do Diretor/Coordenador de Extensão, ou de um servidor por este designado, sendo competência deste: (...) Criar e presidir Comissão Permanente de Acompanhamento ao Egresso (CPAE).**
3. A Pró-reitoria de Extensão, através de seu Departamento Acadêmico e Coordenação de Estágios e Egressos, solicita aos Coordenadores de Extensão que procedam à formação de comissão responsável pela execução do Programa de Acompanhamento de Egressos do IFCE (PROAE), indicando para nomeação, em Portaria assinada pela Direção Geral do Campus, os seguintes membros:
 - **01 representante da Diretoria ou Coordenação de Extensão ou Estágio;**
 - **02 Docentes;**
 - **01 representante da Coordenação de Assuntos Estudantis;**
 - **01 representante da Comunicação Social; e**
 - **01 Discente.**
4. A Pró-reitoria de Extensão solicita a todos os campi que os nomes dos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Egresso, assim como os seus contatos pessoais, sejam **informados à PROEXT até o dia 14/06/2019.**

Atenciosamente,

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Pró-reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Pró-Reitora de Extensão**, em 23/05/2019, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Saraiva de Santiago, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/05/2019, às 09:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maira Nobre de Castro, Chefe do Departamento de Extensão Acadêmica**, em 13/05/2021, às 11:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0721002** e o código CRC **5E6D7BD4**.